

COLEÇÃO DIREITOS & DEVERES

REVISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
ALAGOAS
NÚMERO 1

CONSELHO EDITORIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO (Presidente)

Procurador Geral de Justiça

GEORGE SARMENTO

Promotor de Justiça

DELFINO COSTA NETO

Promotor de Justiça

MARIA AMÉLIA REBÊLO

Promotora de Justiça

ALEXANDRA BEURLIN

Promotora de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador Geral de Justiça

Carlos Alberto Torres

Procurador Geral de Justiça Substituto

Eduardo Barros Malheiros

Corregedor Geral do Ministério Público

Antônio Arecippo de Barros Teixeira

Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional

Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional

Capa: **Jorge Pieter Bertomeu Y. Zuidhoff**

Diagramação eletrônica: **Antônio Carlos**

Catálogo na fonte - Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central - Divisão de Tratamento Técnico

Revista do Ministério Público/Alagoas/ Ministério
Público de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas.
Centro de Ciências Jurídicas - CJUR. - N. 1 (JAN./JUN.
1999)- . - Maceió : MPU/AL : UFAL/CJUR
1999-
n. 1

Semestral

ISSN

1. Direito - Periódico. 2. Legislação Periódico

CDU: 34(051)

Colégio de Procuradores

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

HÉLIO LUNA TORRES

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

RENATO BRITTO DE ANDRADE

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

JOSÉ AUTO MONTEIRO GUIMARÃES

TADEU COSTA

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CARLOS ALBERTO TORRES

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO TORRES

VERA MALTA NOLASCO MOURA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

CARLOS LOPES VILLANOVA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

PARTE I – DOUTRINA

Constituição e Processo: O Direito Processual Constitucional IVO DANTAS	11
---	----

A Emenda Constitucional nº 19/98 e Algumas Reflexões Acerca da Sua Efetividade e o Respeito Aos Direitos Adquiridos. GABRIEL IVO	35
--	----

Teoria Geral do Processo: dos Pressupostos Pré-Processuais e as Chamadas Condições da Ação (Comparação crítica) LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	75
---	----

Aspectos da Investigação dos Atos de Improbidade Administrativa GEORGE SARMENTO	91
---	----

PARTE II – PRÁTICA FORENSE

Ação de responsabilidade civil por danos causados ao consumidor, contra a Telecomunicações de Alagoas S/A (TELASA)	119
--	-----

Ação civil pública para proteção de interesses do consumidor, com arrimo nas Leis nº 7.347/85 e 8.078/90, contra as casas de diversão da Comarca de Maceió	139
--	-----

Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa	155
--	-----

APRESENTAÇÃO

Honra-me sobremaneira promover a apresentação de mais uma publicação no âmbito do Ministério Público Estadual, porquanto a semente plantada com a 1ª Revista da Associação do Ministério Público de Alagoas, contendo uma coletânea de legislação de interesse institucional, floresceu de forma significativa, posto que a Instituição Ministerial, através de seus diversos órgãos – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, AMPAL e CENTRO DE APOIO OPERACIONAL – passou a discutir cientificamente as questões de interesse legal e social, através das manifestações doutrinárias de seus membros.

Costumo afirmar que o engrandecimento e a consolidação das Instituições Públicas passam, necessariamente, pelo aprimoramento cultural de seus agentes, tanto é verdade que a nossa Instituição Ministerial tem se destacado nacionalmente, pelo preparo e seriedade com que vem exercitando suas funções constitucionais e legais, razão por que se deve continuar com esta linha de investimento, sem descurar das reformas que ainda se impõem dentro de sua estrutura organizacional.

Dentre as reformas que se apresentam como essenciais na organização da Instituição duas são evidentes: a) o *aprimoramento do processo eletivo para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a fim de se evitar a intervenção do Poder Executivo na manifestação de seus membros, devendo, portanto, a indicação recair sempre no colega mais votado*; b) a *criação na norma infraconstitucional de percentual dentro do orçamento do Estado compatível com as reais necessidades da Instituição para o*

desempenho livre e autônomo das atribuições constitucionais e legais. Tais reformas consolidariam definitivamente o Ministério Público Brasileiro.

Além dessas reformas que são vitais para a Instituição, não se pode prescindir, em face da atual conjuntura nacional, do acompanhamento permanente dos diversos processos legislativos em tramitação no Congresso Nacional, porquanto alguns deles visam reduzir as atuais atribuições conferidas ao Ministério Público Brasileiro, pois, apesar da credibilidade da Instituição junto à sociedade Brasileira, alguns órgãos da estrutura governamental não admitem a defesa dos relevantes interesses sociais sob o nosso patrocínio.

Esses aspectos estão a exigir, portanto, muito mais preparo, dedicação, assiduidade, presteza e efetividade em nossas ações, e para tanto se faz necessário o permanente investimento no campo cultural, além do comprometimento individual de cada um de nós com o bem comum, colocando sempre em nosso agir *o cidadão* como legítimo e exclusivo destinatário.

Alfim, não tenho dúvida em afirmar que este tem sido o desejo e o atuar dos membros do Ministério Público Alagoano, razão por que proponho que essas publicações tornem-se perenes e possam envolver sempre um maior número de participantes. Parabéns aos colegas que tornaram públicas as suas idéias e manifestações, através desta primeira Revista editada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça